



Of. nº 10/555 - SEPLANG/DEXPE/GP

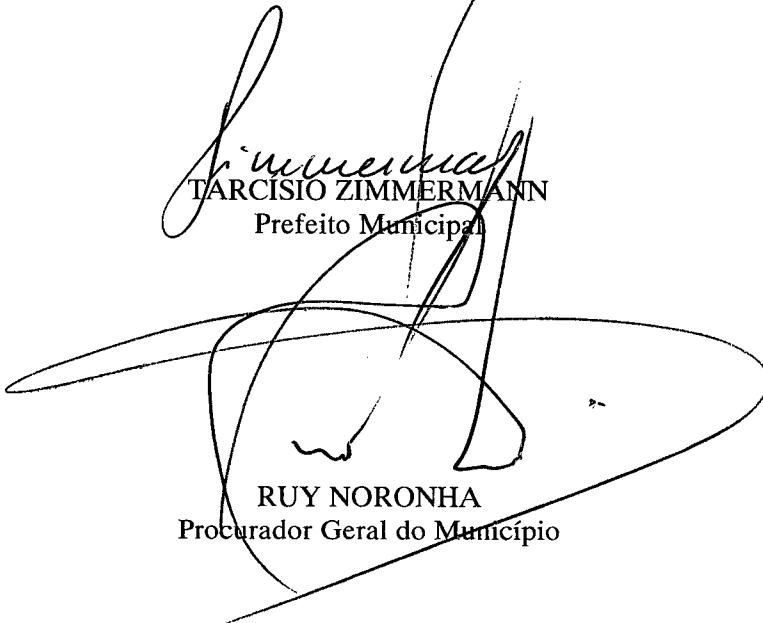
Novo Hamburgo, 11 de agosto de 2010.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o repasse de auxílio financeiro à Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI, mantenedora da Escola de Educação Infantil da Paz provenientes do recursos vinculados provenientes da União/FUNDEB.
2. Com a aprovação da Lei 11.494/07, ampliam-se as possibilidades para o cumprimento do disposto na LDB referente à educação infantil.
3. Nesse sentido o presente projeto de lei visa regulamentar a obrigatoriedade do repasse de auxílio financeiro oriundo do FUNDEB às escolas de educação infantil comunitárias conveniadas com o Poder Público Municipal.
4. Pelo exposto, permitimo-nos trazer à apreciação desta Egrégia Casa esta proposição, cientes de que a presente matéria será alvo da merecida guarda de parte dos nobres Edis que integram esta Câmara Municipal, desde já afirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"